

批示摘錄

透過辦公室主任二零零四年十月十九日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款之規定，Vanda Cristina Sapage da Fonseca 在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同自二零零五年一月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席助理技術員的薪俸點 275 點。

二零零四年十一月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

第 22/2004 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“眾城金徽科技發展（澳門）有限公司”簽訂向身份證明局提供指紋自動識別系統（AFIS）升級設備的合同。

二零零四年十一月三日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零四年十一月四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

社會文化司司長辦公室

第 80/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 21/2004 號行政法規第四條第一款的規定，作出本批示。

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 19 de Outubro de 2004:

Vanda Cristina Sapage da Fonseca — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 2.º escalão, índice 275, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Novembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 22/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de fornecimento de equipamento de upgrade do Sistema de Identificação Automática de Impressões Digitais (AFIS) à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a Companhia Zhongcheng Emblema Dourado (Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada.

3 de Novembro de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 4 de Novembro de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 80/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

委任盧德華為旅遊發展輔助委員會成員。

二零零四年十一月一日

社會文化司司長 崔世安

二零零四年十一月一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

É designada Lou I Wa como membro da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico.

1 de Novembro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, 1 de Novembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 118/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款 c) 項、第四十九條和續後數條及第五十七條第一款 a) 項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，在公開諮詢後，以租賃制度批出一幅面積 450 平方米，位於澳門半島馬場東大馬路的土地，用作設置一燃料供應站。

二、本批示即時生效。

二零零四年十月二十七日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2389.1 號案卷及
土地委員會第 24/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——亞洲環保燃料（澳門）有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於二零零一年十一月十四日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組及本地報章的公告，公佈以公開諮詢方式判出六幅用作開設燃料供應站的批給土地。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 118/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, artigos 49.º e seguintes e alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento, precedido de consulta pública, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 450 m², situado na península de Macau, na Avenida Les-te do Hipódromo, destinado à instalação de um posto de abastecimento de combustível.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

27 de Outubro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 389.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 24/2003
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Asia Environmental Energy (Macau) — Sociedade Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 14 de Novembro de 2001, e em jornais locais, foi divulgada a realização de consulta pública para adjudicação da concessão de seis parcelas de terreno, destinadas a exploração de posto de abastecimento de combustíveis.